



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 514/2024
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024, PARA APURAR SUPOSTA CONDUTA IRREGULAR DO SERVIDOR PÚBLICO ODAIR GLÓRIA FILHO PELO FATO OCORRIDO EM 23/11/2023, MENCIONADO NO OFÍCIO 128/2023, ORIUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR processo administrativo para apurar se houve irregularidade na conduta do servidor público ODAIR GLÓRIA FILHO, ocupante do cargo público de motorista, pelo fato ocorrido em 23/11/2023, comunicado no Ofício nº 128/202 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ficam DESIGNADOS os servidores públicos municipais, CLAUDIO JOSÉ VICENTE, portador do RG nº 11.139.359-0; ELAINE CRISTINA FARIA ORTONCELLI, portadora do RG sob o nº 42.019.107-0; e PAULO RAFAEL MARTINO, portador do RG sob o nº 42.523.506-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, referente ao Processo Administrativo nº 001/2024, para apuração dos fatos narrados no Ofício nº 128/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, fixa-se o prazo de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o parágrafo único do artigo 185 da Lei nº 083/94 (Estatuto dos funcionários Públicos Municipais), com a consequente emissão de relatório final, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, através de ato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



normativo competente e a pedido do Presidente da Comissão Processante, quando devidamente justificado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de Fevereiro de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças